



GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES E O MEIO AMBIENTE: UMA DESTINAÇÃO ECOLÓGICA

Elizângela Treméa¹; Eluiza Treméa²

RESUMO: A sociedade moderna desvendou muitos segredos da natureza e aperfeiçoou a tecnologia, facilitando a expansão da economia e trazendo promessas para a resolução dos grandes problemas da humanidade. Não só a economia cresceu, houve também uma intensificação na densidade demográfica. O consumo excessivo e a poluição ambiental resultam na problemática atual em que o meio ambiente se encontra, os serviços de saúde são responsáveis por isso também, já que são produtores de toneladas de lixo todos os anos, isso pede uma classificação e acondicionamento adequada para os mesmos, visando reduzir os riscos ocupacionais e ambientais. Desde forma, fez-se necessário um estudo sobre o gerenciamento dos resíduos hospitalares e sua destinação ecológica, para possibilitar sua utilização racional, o controle e a redução dos riscos a saúde, bem como a prevenção, possibilitando um meio ambiente sábio para as atuais e futuras gerações. O método de abordagem utilizado na presente pesquisa é o dialético e as técnicas de pesquisa são a bibliográfica, a documental e a legislativa, e ainda, englobam os artigos de revista e internet, além de vários outros meios e técnicas de pesquisa direta e indireta

PALAVRAS-CHAVE: Gerenciamento, meio ambiente, resíduos hospitalares.

1 INTRODUÇÃO

A ciência e a tecnologia contribuíram significativamente para o desenvolvimento da sociedade, trazendo soluções para a cura de doenças, eliminando distâncias entre os territórios e facilitando a expansão econômica. Muitos benefícios vieram juntamente com todo esse progresso e, incontestavelmente, o sistema econômico foi o maior beneficiário. A economia mundial cresceu assustadoramente. Entretanto, a maior parte da população não foi beneficiada por esse desenvolvimento. Nas últimas décadas, as desigualdades sociais aumentaram.

A crise social e ecológica revela o caos existente na sociedade, denunciando o padrão de organização social. Além da má distribuição da renda, que estimula a adoção de um padrão de vida insustentável e a exclusão da maioria da população, os recursos naturais estão sofrendo a degradação das ações humanas.

Neste cenário ambiental o consumo e poluição do meio ambiente aumentam constantemente, juntamente com isto, a produção mundial de resíduos sólidos como seringas, agulhas, bisturis, bolsas de sangue, peças anatômicas, remédios, material radioativo entre outros, representam 30 trilhões de quilos de lixo produzidos no planeta todos os anos. (BARBOSA, 2003, p. 173).

¹ Mestre em Ciências Sociais Aplicadas – Interdisciplinar pela UEPG, Professora de Direito Ambiental e Agrário da UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Hermenêutica das Ciências e Soberania Nacional da UNIOESTE. E-mail: elizangelatremea@hotmail.com.

² Acadêmica do 8º período do Curso de Enfermagem da Faculdade Assis Guncacz de Cascavel-Paraná. E-mail: elotremea@hotmail.com.

A problemática reside no fato de que estes resíduos são depositados livremente em lixões em locais abertos, entrando em contato direto com pessoas, animais e insetos. Tais resíduos quando lançados no meio ambiente sem o devido cuidado trazem riscos ao meio ambiente e a saúde aumentando os índices de contaminação, ocasionando patologias.

O gerenciamento de resíduos hospitalares e suas conseqüências para o meio ambiente representam para a sociedade e para os profissionais de saúde um desafio, faz-se necessário a prevenção, o controle e a redução dos riscos a saúde e ao meio ambiente.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O método de abordagem utilizado na presente pesquisa foi o dialético, buscando teses e antíteses sobre o gerenciamento de resíduos hospitalares e sua relação com o meio ambiente para ao final chegar a uma síntese ou panorama atual sobre o tema. A metodologia de procedimento foi o levantamento bibliográfico, explorando-se a normas de gerenciamento de resíduos no município de Cascavel, a doutrina e artigos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo nossa Constituição Federal “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações.” (art. 225, CF) Todavia não é isso que estamos observando na atualidade, pois a progressiva produção de resíduos está inter-relacionada com o estilo de vida e falta políticas públicas direcionadas a saúde e ao meio ambiente (FERREIRA, 2004, p. 29).

O principal objetivo do gerenciamento de recursos ambientais nas instituições de saúde é o cuidado com o meio ambiente, dando ênfase no devido cuidado para o descarte de material biológico. O planeta Terra passa por um período de transformações, decorrentes da globalização e do progresso, isso diariamente aumenta os riscos à saúde e ao meio ambiente.

Segundo a RDC n. 306, de 7 de dezembro de 2004 – ANVISA, o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS), é definido como:

Documento integrante do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios de não geração de resíduos e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, no âmbito dos estabelecimentos no art. 2 desta Resolução, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública. O PGRSS deve ser elaborado pelo gerador dos resíduos e de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária e meio ambiente federal, estadual e municipal. (BRASIL, 2004, p.1)

A agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) estabelece que todos os estabelecimentos de assistência à saúde tenham plano de gerenciamento de resíduos com tratamento e disposição final adequados à legislação do meio ambiente e da saúde. Com isso espera-se impedir o lançamento de resíduos perigosos em lixões a céu aberto, o que vinha acontecendo freqüentemente e colocando em risco o solo, a população e o meio ambiente. Esta resolução é complementada pela do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), de número 358/05, que estabelece a responsabilidade do gerador por todas as fases do processo de gerenciamento do seu lixo.

Dessa forma faz necessário saber a tabela de classificação dos resíduos estabelecida pela Resolução nº 283, de 12 de julho de 2001, que dispões quatro grupos de resíduos:

O grupo A é composto de resíduos que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos. Temos como exemplos: inoculo, mistura de microrganismos e meios de cultura inoculados provenientes de laboratório clínico ou de pesquisa, bem como, outros resíduos provenientes de laboratórios de análises clínicas; vacina vencida ou inutilizada; filtros de ar e gases aspirados da área contaminada, membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; sangue e hemoderivados e resíduos que tenham entrado em contato com estes; tecidos, membranas, órgãos, placentas, fetos, peças anatômicas; animais inclusive os de experimentação e os utilizados para estudos, carcaças, e vísceras, suspeitos de serem portadores de doenças transmissíveis e os morto à bordo de meios de transporte, bem como, os resíduos que tenham entrado em contato com estes; objetos perfurantes ou cortantes, provenientes de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde; excreções, secreções, líquidos orgânicos procedentes de pacientes, bem como os resíduos contaminados por estes; resíduos de sanitários de pacientes; resíduos advindos de área de isolamento; materiais descartáveis que tenham entrado em contato com paciente; lodo de estação de tratamento de esgoto (ETE) de estabelecimento de saúde; e resíduos provenientes de áreas endêmicas ou epidêmicas definidas pela autoridade de saúde competente.

O grupo B são os resíduos que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente devido as suas características física, químicas e físico-químicas: drogas quimioterápicas e outros produtos que possam causar mutagenicidade e genotoxicidade e os materiais por elas contaminados; medicamentos vencidos, parcialmente interditados, não utilizados, alterados e medicamentos impróprios para o consumo, antimicrobianos e hormônios sintéticos; demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

O grupo C são os resíduos radioativos: enquadram-se neste grupo os resíduos radioativos ou contaminados com radionuclídeos, provenientes de laboratórios de análises clínicas, serviços de medicina nuclear e radioterapia, segundo a Resolução CNEN 6.05.

Por fim o grupo D que trata de resíduos comuns: São todos os demais que não se enquadram nos grupos descritos anteriormente.

Todos os grupos de resíduos acima estão presentes no dia a dia da atividade hospitalar e devem ter uma destinação correta e racional para não gerar a proliferação de doenças como: anencefalia, leucopenia, asbestose, silicose, saturnismo. Ressalta-se ainda, a possibilidade de proliferação de insetos e bactérias, bem como a queda de qualidade de vida urbana e rural (SIRVINSKAS, 2005, p. 4).

Assim, faz-se necessário um gerenciamento racional de tais resíduos sólidos gerados no âmbito hospitalar, que estão divididos em fases pela RDC n. 306/2004:

Geração: é a produção dos resíduos, deve-se identificar os setores geradores, qualificar e quantificar cada tipo de resíduo.

Classificação: os resíduos são reunidos em categorias conforme os riscos que apresentam à saúde e ao meio ambiente.

Segregação: deve ser realizada no momento da geração conforme as categorias adotadas, objetiva que os resíduos se misturem e a contaminação cruzada, prevenindo acidentes ocupacionais.

Minimização: objetiva a redução da geração de RSS, juntamente com o custo.

Tratamento Prévio: refere-se a descontaminação e esterilização do RSS, sua finalidade é modificar o resíduo infectante em não-infectante, reduzindo assim a toxicidade do resíduo ao meio ambiente e a saúde.

Acondicionamento: é determinado pelo modo em que o resíduo é guardado conforme suas características. Deve ser realizado logo após a geração. Geralmente utilizam-se materiais como recipientes impermeáveis e rígidos e sacos plásticos de cores diferenciadas.

Acondicionamento Intermediário: deve ocorrer em uma sala de resíduos, onde os mesmos são guardados.

Coleta e Transporte Interno: a remoção dos resíduos da unidade geradora até o local de armazenamento externo final.

Destino e Armazenamento Final: a colocação do resíduo no solo previamente preparado para recebê-lo devendo respeitar as normas técnicas ditadas órgãos ambientais. É classificada como a última fase, sendo que não deve provocar riscos e ter efeitos nocivos ao meio ambiente e à saúde pública. (BRASIL, 2004)

Para a correção e ecológica destinação final do lixo hospitalar podemos citar três maneiras: a incineração, a autoclavagem ou a microondas. O lixo séptico ou hospitalar deve ir para valas sépticas ou ser incinerado (a incineração é diferente da queima, pois é feita em máquinas especiais e não simplesmente pelo fogo). A incineração é um tipo de tratamento para, por exemplo, lixo hospitalar, que depois vira cinza e esta vai para os aterros sanitários. O lixo hospitalar também pode passar por tratamentos como microondas e autoclavagem e depois serem encaminhados a aterros sanitários ou valas sépticas (dependendo do teor de contaminação dos resíduos resultantes). Resíduos tóxicos passam por tratamento prévio, como blendagem e encapsulamento, e são encaminhados para o seu destino final que são os aterros especiais.

4 CONCLUSÃO

A disposição, coleta e tratamento dos resíduos nos serviços de saúde é apontada como uma grande preocupação da sociedade moderna em virtude da quantidade que é produzida todos os anos. O gerenciamento e classificação dos resíduos têm como objetivo o cuidado com o meio ambiente, enfatizando o devido cuidado para o descarte de material biológico, reduzindo os riscos para o meio ambiente e sociedade, através do plano de gerenciamento de resíduos pode-se determinar o processo adequado para que os mesmos sejam tratados desde classificação, geração até o destino final, minimizando as conseqüências ao meio ambiente garantido que as presentes e futuras gerações possam ter uma sadia qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada n. 306 de 7 de dezembro de 2004.

BARBOSA, José Batista Machado. Lixo Hospitalar. **Revista do Direito Ambiental**, ano 8, n.31, jul/set, 2003.

BOLICK, Dianna. **Segurança e Controle de Infecção**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.

COUTO, Renato; NOGUEIRA, Mauro José; PEDROSO, Tânia. **Infecção Hospitalar – Epidemiologia e Controle**. Rio de Janeiro: Editora Medsi, 1997.

FERRREIRA, João Alberto. Resíduos Sólidos e Lixo hospitalar: Uma discussão ética. **Caderno de Saúde Pública**, V. 11, n. 2, abril/Jun. Rio de Janeiro, 1995.

Prefeitura municipal de Cascavel. Site www.cascavel.gov.br.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.